

LEI Nº 182/1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Água Comprida, a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 1977.

A Câmara Municipal de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Água Comprida, autorizada a abrir um Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 1977, ate a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para a Aquisição de um Equipo Odontológico destinado ao Posto de Saúde Municipal.

Art. 2º - Constitui Recurso para a Abertura do Crédito Especial autorizado no Artigo Anterior o previsto no Item II, do Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida - MG, em 27 de Julho de 1977